

RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF - SAFRA 2024/2025

Linha	Finalidade	Condições	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF A e A/C	Investimento	Assentados da reforma agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio		R\$ 20 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
PRONAF B	Investimento	Renda Bruta Anual de Enquadramento: R\$ 50 mil	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio		R\$ 15 mil (mulher) - com PNMPO R\$ 8 mil (jovem) - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO		1 a 2 anos		
PRONAF CUSTEIO	Custeio	Faixa I *	R\$ 250 mil	3,0%	1 a 3 anos	-	-
		Faixa II (demais produtos)		6,0%			
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) **		2,0%			
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 250 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas		5,0%	7 anos	14 meses	-
		Caminhonetes e motocicletas		6,0%	5 anos	-	-
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões			8 anos	3 anos	-
		Demais produtos e investimentos					

		Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 10 mil	6,0%	10 anos	3 anos	-
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 80 mil				
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$100.000,00	R\$ 50 mil	2,5%			
PRONAF MULHER	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 500 mil	R\$ 450 mil	6,0%	10 anos	3 anos	-
		Renda bruta familiar de até R\$ 100 mil	R\$ 50 mil	3,0%			
PRONAF JOVEM	Investimento		R\$ 30 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento	Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil	3,0%	10 anos	3 - 5 anos	-
		Demais beneficiários e finalidades	R\$ 40 mil				
PRONAF FLORESTA	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil	3,0%	20 anos	12 anos	-
		Demais finalidades Grupos A, A/C e B	R\$ 40 mil R\$ 25 mil				
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil		12 anos	8 anos	-
PRONAF BIOECONOMIA	Investimento		R\$ 250 mil	3,0%	10 a 16 anos	5 a 8 anos	-
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento		Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	4,0%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento		R\$ 250 mil a R\$ 450 mil	3,0%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos	-
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Empreendimento Familiar Rural	R\$ 250 mil	6,0%	12 meses	-	-
		Cooperativa Singular	R\$ 33 milhões				
		Cooperativa Central	R\$ 55 milhões				

PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física	R\$ 210 mil	6,0%	10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
		Empreendimento familiar rural	R\$ 450 mil				
		Cooperativas	R\$ 50 milhões				
PRONAF COTAS-PARTES	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	R\$ 75 mil	6,0%	6 anos		-
		Cooperativas	R\$ 55 milhões				

* Produtos do Custeio Faixa I	** Produtos do Custeio Faixa III
<p>arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;</p>	<p>Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-demangue, patauá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;</p>
<p>custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;</p>	<p>sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica</p>
<p>cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;</p>	<p>sistemas orgânicos de produção</p>

PLANO

DA
AGRICULTURA
FAMILIAR 2024
2025

Das famílias
do campo para
todas as famílias
do Brasil.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO